

**Deliberação CBHSF Nº 15, de 30 de julho de 2004**

**Estabelece o conjunto de investimentos prioritários a serem realizadas na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no período 2004 a 2013, como parte integrante do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do rio São Francisco**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, criado pelo Decreto de 5 de junho de 2001, do Presidente da República, no uso de suas atribuições e,

Considerando os critérios estabelecidos no Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco para a eleição de intervenções prioritárias a serem implementadas na bacia e,

Considerando o levantamento dos investimentos previstos para execução dos projetos existentes nos diversos programas governamentais, realizado durante a fase de elaboração do Plano,

Considerando que este levantamento não inclui muitas das demandas identificadas e ações propostas pelas Câmaras Técnicas, Câmaras Consultivas Regionais e nas Consultas Públicas realizadas na fase discussão do Plano da Bacia,

Considerando a interface do Programa de Investimentos indicado no Plano de Bacia com o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco do Ministério do Meio Ambiente e,

Considerando as demandas extraídas das consultas às Câmaras Consultivas Regionais realizadas e indicadas no Plano da Bacia e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Adotar a relação de investimentos apresentados no Resumo Executivo do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, Capítulo 4, Quadros 4.3 a 4.7 como o Programa de Investimentos necessários à recuperação hidro-ambiental da Bacia, totalizando R\$ 5,2 bilhões para aplicação no período 2004-2013.

**§ 1º** O Programa de Investimentos referidos no caput deste artigo é adotado de forma provisória, devendo ser objeto de reavaliação e revisão até dezembro 2005, de forma a contemplar o conjunto de intervenções prioritárias para a recuperação e conservação hidroambiental na Bacia estabelecido em Deliberação própria.

**Art. 2º** Promover e coordenar o processo de revisão do Programa de Investimentos, a ser concluído até dezembro 2005, compreendendo os seguintes objetivos:

I - Detalhamento das ações constantes do conjunto de intervenções, de forma a definir as intervenções específicas para o período 2006-2013

.....

II - Hierarquização das ações e intervenções específicas e espacialização das mesmas por bacias de rios afluentes e trechos do rio São Francisco

III - Definição de estratégias de implementação das intervenções e metas a serem alcançadas na recuperação e conservação hidroambiental

IV - Definição das entidades participantes e possíveis órgãos e entidades executoras ou intervenientes

V - Avaliação de custos, fontes de recursos e prazos de execução de cada intervenção específica

**Art. 3º** Definir as seguintes estratégias e procedimentos a serem adotados no processo de revisão:

I - Articulação visando obter os recursos financeiros e a condições necessárias para a execução do processo de revisão

II - Viabilizar a contratação de um grupo de técnicos e pesquisadores para execução das ações necessárias

III - O processo de revisão será acompanhado pelas Câmaras Técnicas e coordenado pela Câmara Técnica de Planos, Programas e Projetos e supervisionado pela Secretaria Executiva do CBHSF

IV - Articulação com ANA, IBAMA, CHESF, CEMIG, CODEVASF e MDA, órgãos gestores estaduais de recursos hídricos e de meio ambiente; e outros segmentos da sociedade civil organizada, para a viabilização dos meios necessários e participação de suas equipes técnicas

V - Articulação com o Programa de Revitalização da Bacia, coordenado pelo MMA, visando desenvolvimento de ação conjunta com objetivo de integrar os resultados obtidos ao Programa de Revitalização

VI - O processo de revisão será realizado com a participação das Câmaras Consultivas Regionais que coordenarão as consultas públicas em suas respectivas áreas de abrangência

**Art. 4º** Estabelecer como Programa inicial de Investimentos aqueles relativos as atividades constantes dos Quadros 4.3 a 4.7 da Proposta do Plano de Recursos Hídricos

**§ 1º** Este programa deverá ser revisto até dezembro 2005 de forma a refletir as prioridades estabelecidas nas ações e intervenções específicas, constantes da Deliberação de Intervenções.

**Art. 5º** O Plano de Investimentos Bianual 2004-2005, no que se refere ao Componente I (Implantação do SIGRH e do Plano da Bacia) priorizará as atividades e ações relacionadas à:

1. Viabilização dos estudos e ações necessárias à elaboração e construção do Pacto das Águas e revisão parcial do Plano de Recursos Hídricos, no prazo de 01 ano, incluindo:
  - a) Revisão dos estudos, critérios e parâmetros que dão suporte à decisão sobre a alocação espacial do uso das águas e critérios de outorga
  - b) Realização de estudos para o estabelecimento da vazão ecológica de rios afluentes e da calha do rio São Francisco, especialmente em sua foz.
  - c) Elaboração e negociação do Convênio de Gestão Integrada
2. Viabilização do funcionamento, atividades e ações do CBHSF e de sua Secretaria Executiva
  - a) Desenvolvimento de ações visando assegurar a aplicação dos recursos oriundos do setor

*Secretaria Executiva do CBHSF – Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco*

*Superintendência de Recursos Hídricos do Estado de Sergipe*

*Rua Vila Cristina, 1051 – Bairro São José -*

*Aracaju - Sergipe - CEP 49.020-150 – Tel. 79- 214 7166 (das 8 às 13 horas – Srta. Mirna) – Fax 79 – 214-7321 - 5177*

*Celular 079- 9995 1152 – [riosaofrancisco@ufs.br](mailto:riosaofrancisco@ufs.br) e [secretaria@cbhsaofrancisco.org.br](mailto:secretaria@cbhsaofrancisco.org.br)*

- elétrico relativos `à cobrança pelo uso dos recursos hídricos em ações de gestão e recuperação hidroambiental da bacia rio São Francisco
- b) Estruturação e funcionamento da Secretaria Executiva, Câmaras Técnicas e Câmaras Consultivas Regionais.
  - c) Institucionalização e implantação da Associação Pró-gestão das Águas em 2004
  - d) Incentivo à criação e fortalecimento dos Comitês de Bacias de Rios Afluentes
  - e) Promoção de ações para aprovação nos Estados e nos Ministérios da destinação dos recursos oriundos das compensações ambientais e compensações financeiras pelo uso de recursos hídricos na Bacia
  - f) Promoção de ações visando assegurar a participação do CBHSF e dos comitês de bacias de rios afluentes e associações de usuários, na definição de regras de operação das barragens e açudes.
  - g) Elaboração e produção de materiais de Comunicação e Divulgação das Ações do Comitê e de gestão hidroambiental
  - h) Elaboração e produção da Cartilha de Divulgação Plano da Bacia.
  - i) Criação de Programa Editorial do CBHSF
  - j) Implantação do Portal, Intranet e Extranet do CBHSF
  - k) Estabelecimento de metodologias e mecanismos adequados aos processos de análise, discussão e tomada de decisão no âmbito do Comitê
  - l) Elaboração e implantação de Sistema e Banco de Dados do CBHSF de suporte ao planejamento e decisão
  - m) Capacitação dos Membros do CBHSF na gestão de recursos hídricos
  - n) Processo de mobilização e eleição para renovação do quadro de membros do CBHSF
  - o) Institucionalização e operacionalização da Agência de Bacia

### 3. Gestão da Informação e Pesquisa

- a) Criação e implantação da rede interinstitucional da pesquisa, tecnologia e monitoramento
- b) Criação de um fundo de apoio à pesquisa e desenvolvimento tecnológico em recursos hídricos
- c) Implantação de um Sistema de Informações

**Art. 6º** Esta deliberação entra em vigor a partir da sua aprovação pelo plenário do CBHSF.

Juazeiro, 30 de julho de 2004.

**JOSÉ CARLOS CARVALHO**  
Presidente do CBHSF

**LUIZ CARLOS DA SILVEIRA FONTES**  
Secretário do CBHSF